

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





#### **COMUNICADO**

### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JULHO/2024 - 2

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a divulgação da vaga disponível para o segundo processo seletivo de remoção no mês de **Julho de 2024**, conforme o <u>EDITAL PROGEP Nº 3/2021</u> e a <u>RESOLUÇÃO CONDIR Nº 40/2024</u>, que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

## Quadro de vagas disponíveis para o segundo processo seletivo de remoção no mês de Julho de 2024:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	LOCAL	CAMPUS	HORÁRIO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
06/2024-7	Fisioterapeuta Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Campus Educação Física da UFU, Hospital de Clínicas de Uberlândia ou Clínica de Fisioterapia, localizada no Edifício 2B, campus Umuarama	Educação Física e Umuarama	07:00 às 13:00 ou 12:00 às 18:00	30h

#### Cronograma:

Divulgação das vagas	26/07/2024	
Período de inscrição	29/07/2024 a 02/08/2024	
Lista de classificação	07/08/2024	
Período de interposição de recurso	08/08/2024 e 09/08/2024	
Resposta ao Recurso	13/08/2024	
Resultado Final	13/08/2024	

A descrição das atividades apresentada abaixo é um exemplo das atividades rotineiramente executadas no local de exercício da vaga disponível, não se restringindo a apenas esta descrição, pois é dever do servidor atender às demandas do local de trabalho em conformidade às atribuições do cargo no qual encontra-se em exercício.

# VAGA 06/2024-7 - Fisioterapeuta - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI

## Descrição sumária das atividades:

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Fisioterapia, acompanhando os estudantes do Curso de Fisioterapia.
- Realizar atendimento nas diversas áreas da Fisioterapia.
- Realização do diagnóstico cinético-funcional; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; acompanhar evolução terapêutica; orientar e reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.
- Orientar pacientes, familiares e responsáveis.
- Participar da organização dos processos de compra de materiais utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Uberlândia, 26 de julho de 2024.

### RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior**, **Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.